



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 4266/2024 | PROCESSO Nº 128608/2024

Araucária, 4 de setembro de 2024

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 1014/24 - PA 128608/24

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1014/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, em que solicitou a retirada de entulhos da Rua Xingu Nº1610 do bairro Fonte Nova, encaminhamos anexo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**FRANCIELE DE SOUZA
METKA GREBOS**
04/09/2024 16:38:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2024 16:39:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pe66d8b75b71704>.
POR FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS - (044.515.569-88) EM 04/09/2024 16:39





**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Processo 128608/2024

ASSUNTO: Resposta a Indicação da Câmara Municipal

No que diz respeito a indicação 1014/2024, informamos que este Departamento não realiza a retirada de entulhos e/ou limpeza de imóveis.

De acordo com o Código de Posturas Municipal, Lei Complementar 23/2020 a responsabilidade pela limpeza e conservação do imóvel e do passeio fronteiro aos imóveis, é do proprietário do imóvel.

Art. 137. Os proprietários de imóveis, dentro dos limites da área urbana, devem manter os quintais, pátios, lotes e terrenos em perfeito estado de conservação e manutenção.

Art. 142. Os proprietários ou ocupantes estabelecidos na área urbana de Araucária serão responsáveis pela limpeza e conservação do passeio fronteiro aos imóveis.

O não atendimento do disposto na legislação poderá acarretar em sanções administrativas como notificações e autos de infração com imposição de multa.

Em que se aproveite o ensejo da questão em tela, informamos também que o canal para denúncias desse tipo se encontra disponível a qualquer munícipe no site da prefeitura no link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-denuncia-de-lotes-sem-manutencao/> ou se preferir, o reclamante pode se dirigir até o prédio da Prefeitura pessoalmente até a SMUR e protocolar sua denúncia junto a este Departamento.

Em 03/09/2024



Assinado digitalmente por:
**ANDERSON GOMES
SGORLON:05464484965**

054.644.849-65
03/09/2024 15:16:31

Anderson Gomes Sgorlon
Diretor do Departamento de Fiscalização

**Secretaria Municipal
de Urbanismo**

+55 41 3614-1443
smur@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszcz, 111, 2º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR



Processo Nº 129980 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 31116785

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Em resposta à Indicação nº 1014/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Previsão: 05/09/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1204558.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	05/09/2024
OFICIO 4266.24_anexo.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	05/09/2024
OFICIO 4266.24.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	05/09/2024

Histórico

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 05/09/2024 13:40

Entrada: 05/09/2024 13:40:09

Usuário: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Observação: Em resposta à Indicação nº 1014/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Saída: 05/09/2024 13:40

Entrada: 06/09/2024 09:20

Movimentado por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES
OLIVEIRA

Observação: Em resposta à Indicação nº 1014/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Saída: 06/09/2024 09:20

Entrada:

Movimentado por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES
OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1014/2024.